



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ N° 36.910.461/0001-49

ANEXO I

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/2014,
1.873/2017.**

Requerimento Padrão para Verba Indenizatória

Competência: Agosto/2021	Data do Requerimento: 31/08/2021
Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira	
Venho através deste, requer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de Verba Indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do Vereador acima, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.	
Poconé - 31/08/2021	
Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira	



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ N° 36.910.461/0001-49

ANEXO II
LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/2014, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

NOME DO VEREADOR (a): Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira		COMPETENCIA: Agosto/2021		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/08/2021	31/08/2021	2.045,00
02	Telefonia Móvel	01/08/2021	31/08/2021	412,00
03	Alimentação	01/08/2021	31/08/2021	493,00
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00
Assinatura do Vereador (a):				Deferimento da Presidência - Assinatura e Carimbo.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Poconé

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT
CNPJ N° 36.910.461/0001-49

ANEXO III

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.765/2014,
1.873/2017.**

Declaração de Responsabilidade

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativa ao mês de Agosto/2021, conforme determinam as Leis Municipais n°s 1.613/2011 1.765/2014, 1.873/2017.

Poconé – 31/08
/2021.

Vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira